



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei Nº 709/2018 Nº 1750/2026 Coelho Neto - MA, 06/08/2026

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

contratação de MARILDE SERRA GEDEON, inscrita no CPF nº 244.027.883-15, tendo como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Milca Gardênia, unidade voltada ao atendimento, acompanhamento e suporte de pessoas com deficiência ou necessidades especiais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no valor global de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

Coelho Neto - MA, 06 de agosto de 2026.

Samuel Jonathan de Lima Bastos  
Secretário Municipal de Saúde

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2026

Extrato do Contrato Nº 312/2026 da Inexigibilidade Nº 026/2026. LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Locatária: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. LOCADOR: MARILDE SERRA GEDEON, inscrita no CPF nº 244.027.883-15. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. OBJETO: locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Milca Gardênia, unidade voltada ao atendimento, acompanhamento e suporte de pessoas com deficiência ou necessidades especiais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Data da Assinatura: 06 de agosto 2026. Prazo de vigência: 06 de agosto 2026 a 06 de agosto de 2029. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor total de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SUMÁRIO

### 1 - LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO

### 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- EDITAL

## LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026 fundamentada no art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2026.06/CLHO-00218, para a



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1335> - Volume 3 Nº1750/2026 ISSN 3086-6472



## SAÚDE

### REGULAMENTO GERAL DA II MOSTRA “COELHO NETO AQUI TEM SUS”

A Prefeitura de Coelho Neto por meio da Secretaria Municipal de Saúde divulga o Regulamento Geral da Edição 2026, que estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação da II Mostra “Coelho Neto Aqui tem SUS” - Edição 2026, a ser realizada em 26 de novembro de 2026.

#### TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Constituem objetivos da II Mostra “Coelho Neto, Aqui tem SUS” - Edição 2026:

I - Incentivar a produção de experiências municipais bem sucedidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

II - Estimular, fortalecer e divulgar as ações que inovam nas soluções, visando à garantia do direito à saúde;

III - Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal respeitando a realidade dos territórios;

IV - Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

V - Incentivar a produção científica com projetos executáveis, com vistas ao fortalecimento do SUS no município de Coelho Neto.

#### TÍTULO II DOS CRITÉRIOS CAPÍTULO I

#### DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELA COMISSÃO JULGADORA

Art. 2º - Fica estabelecido a quantidade de 01 autor principal por experiência de acordo com a categoria escolhida no ato da inscrição.

Art. 3º - A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão, registro e inserção de documentos por meio do email [coelhonetoaquitemsus@gmail.com](mailto:coelhonetoaquitemsus@gmail.com)

§1º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali

### SECRETARIA MUNICIPAL DE

§2º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo 1, bem como atender às orientações contidas no Anexo 2 deste regulamento.

Art. 4º - Do Processo de Seleção dos Trabalhos

A seleção dos trabalhos a serem apresentados na II Mostra “Coelho Neto, Aqui tem SUS” será realizada em duas etapas, sob responsabilidade de uma Comissão Julgadora designada pela Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto.

§1º - Primeira Etapa: Avaliação Remota

A primeira etapa consistirá na análise dos trabalhos submetidos, realizada de forma remota (on-line). Nessa fase, a Comissão Julgadora selecionará 26 (vinte) trabalhos, sendo:

- 10 (dez) na modalidade individual;
- 10 (dez) na modalidade coletiva;
- 06 (seis) na modalidade acadêmica.

Os trabalhos selecionados nesta fase serão classificados para apresentação oral presencial durante o evento com exposição em banner. Os trabalhos não selecionados para essa modalidade serão, automaticamente, desclassificados.

§2º - Segunda Etapa: Avaliação Presencial

A segunda etapa ocorrerá presencialmente, no dia da realização da Mostra, ocasião em que os 26 (vinte e seis) trabalhos previamente selecionados para apresentação oral serão avaliados pela Comissão Julgadora.

Ao final desta etapa, com base em critérios técnicos previamente estabelecidos, serão definidos os trabalhos premiados, considerando a relevância, inovação, impacto e qualidade da apresentação.

§3º - Da Composição e Atuação da Banca Avaliadora

A seleção dos trabalhos na primeira etapa será realizada por meio de uma banca avaliadora composta por 04 (quatro) avaliadores, designados pela Secretaria Municipal de Saúde, com atuação de forma remota (on-line).

Na segunda etapa, os mesmos avaliadores atuarão presencialmente, sendo organizados em 02 (duas) equipes, compostas por 02 (dois) avaliadores cada. A divisão das equipes obedecerá à natureza das experiências a serem analisadas, da seguinte forma:

- Equipe 1: responsável pela avaliação dos 10 (dez) trabalhos da modalidade individual e 03 da modalidade acadêmica;
- Equipe 2: responsável pela avaliação dos 10 (dez) trabalhos da modalidade coletiva e 03 da modalidade acadêmica.

Essa organização visa garantir isonomia, especialização e maior rigor técnico na avaliação das diferentes modalidades apresentadas.

§4º - Da Elegibilidade das Experiências para



## Inscrição

Serão consideradas aptas para inscrição as experiências desenvolvidas por Profissionais locais da área da saúde e por graduandos que cursam enfermagem, nutrição, educação física, farmácia ou fisioterapia dentro do município de Coelho Neto, seja de forma individual ou coletiva (em grupos de trabalho), desde que vinculadas aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

Poderão ser inscritas experiências que tenham sido executadas de forma:

- Compartilhada, entre diferentes profissionais ou setores;
- Cooperada, por meio de ações integradas entre serviços;
- Intersetorial, envolvendo articulação com outras políticas públicas;
- Interfederativa, com participação de esferas estadual ou federal desde que implementadas nos territórios de abrangência do município de Coelho Neto.

Art. 5º - Compete a Secretaria Municipal de Saúde:

I - Nomear Comissão Organizadora para responder pela organização da II Mostra “Coelho Neto Aqui tem SUS”;

II - Orientar, por normativa própria, os participantes sobre os critérios de inscrição, prazos, critérios de seleção, condições de apresentação, processos de avaliação e a necessidade de observância do art. 2º deste regulamento;

III - Orientar o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo 1) disponibilizada pela Secretaria de Saúde em conformidade com as especificações descritas no Anexo 2 deste Regulamento.

IV- Efetuar ampla divulgação do prazo estabelecido em regulamento próprio para realização de inscrição das experiências conforme orientação deste Regulamento;

V - Selecionar as experiências inscritas por meio do e-mail disponibilizado.

VI- Nomear comissão avaliadora composta por 04 (quatro) membros, sem vínculo direto com a Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto, a fim de assegurar a imparcialidade e a isenção no processo de avaliação dos trabalhos submetidos à II Mostra “Coelho Neto, Aqui tem SUS”.

A designação dos membros da comissão deverá ser formalizada por Portaria específica, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, na qual constarão os nomes dos avaliadores, suas respectivas atribuições e a responsabilidade pelo cumprimento dos critérios estabelecidos neste edital.

## CAPÍTULO II

## DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 6º - Para a seleção dos trabalhos, a Comissão Julgadora deverá observar e divulgar aos interessados que:

I - As experiências submetidas à seleção deverão ser inéditas, mas deverão ser efetivamente implementadas e serem consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população;

II - Serão selecionadas do total geral para avaliação presencial as 4 (quatro) primeiras experiências, entre as submetidas, de acordo com as melhores notas atribuídas (em ordem decrescente) pela banca avaliadora.

III - Os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art. 7º deste Regulamento;

## CAPÍTULO III

## DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Art. 7º - Os trabalhos selecionados pela Comissão Julgadora dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentados em local a ser definido, cabendo aos autores dos trabalhos selecionados se responsabilizar pela apresentação oral presencial.

§1º - Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, a Secretaria Municipal de Saúde a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na II Mostra “Coelho Neto, Aqui tem SUS”, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§2º - Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada em local a ser definido, II Mostra “Coelho Neto, aqui tem SUS”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando a Secretaria Municipal de Saúde de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

## CAPÍTULO IV DO CRONOGRAMA



Art. 8º Devem ser observados os seguintes prazos:

I- 06 de agosto - data do lançamento do edital

II - 03 de agosto de 2026 - data de início das inscrições e submissão dos trabalhos;

III - 21 de agosto de 2026 - prazo limite para as inscrições e submissões por meio de registro em e-mail disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde;

IV - 02 a 09 de outubro de 2026 - Avaliação on-line.

V- 16 de outubro de 2026 - data da divulgação dos trabalhos selecionados para a apresentação na modalidade banner e na modalidade oral no local das apresentações das experiências a ser definido;

### TÍTULO III

#### DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DAS PREMIAÇÕES

##### CAPÍTULO I

##### DAS APRESENTAÇÕES NA II MOSTRA, "COELHO NETO AQUI TEM SUS"

Art. 9º - Todos os trabalhos selecionados para segunda etapa (presencial), serão apresentados em formato de banner e apresentação oral na 2ª Mostra "Coelho Neto, aqui tem SUS", no dia 27 de novembro de 2026 (das 8:00h às 12h), em local a ser definido, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As apresentações ocorrerão em sessões de até 15 (quinze) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos visuais como apresentação em slides, com uso de fotografias, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do §2º do art. 7º deste regulamento;

Art. 10º - Após a apresentação das experiências, será destinado um tempo para comentários e debates dos especialistas convidados.

##### CAPÍTULO II

##### DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11º As experiências selecionadas na 1ª etapa on-line serão convocadas para 2ª etapa de avaliação que será de forma presencial e apresentação oral, com local ainda a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

§1º - A avaliação será realizada por uma banca de 4 (quatro) avaliadores, atribuído em 2 (dois) grupos de 2 (dois) avaliadores diferentes, sendo a média das notas a indicação das experiências premiadas por melhor pontuação.

§2º - As experiências serão pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:

I - A nota atribuída pelo avaliador varia de 0 a 100, seguindo os seguintes critérios: relevância; caráter inovador; aplicabilidade; resultados alcançados; apresentação oral.

II - A nota final é a média das notas dos 05 (cinco) critérios atribuídos por cada um dos avaliadores.

§3ª No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

I - Maior nota no item resultados alcançados;

II- Maior nota no item relevância;

III- maior nota no item apresentação oral;

IV - Maior nota no item caráter inovador;

V - Maior nota no item aplicabilidade.

##### CAPÍTULO III

##### DAS PREMIAÇÕES DA II MOSTRA "COELHO NETO, AQUI TEM SUS"

Art. 12º - Das Premiações

Apenas as experiências selecionadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto, conforme critérios estabelecidos neste edital, estarão aptas a receber as premiações previstas neste artigo.

I - Modalidade: Experiências Coletivas

As 04 (quatro) experiências coletivas que obtiverem as maiores pontuações atribuídas pela Comissão Avaliadora receberão:

- Certificado de participação, a ser entregue durante a realização da II Mostra "Coelho Neto, Aqui tem SUS";

- Premiação financeira, custeada com recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde (FMS), nos seguintes valores:

##### Classificação

##### Valor da Premiação

1º Lugar R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

2º Lugar R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3º Lugar R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

4º Lugar R\$ 1.000,00 (um mil reais)

II - Modalidade: Experiências Individuais

As 04 (quatro) experiências individuais com as melhores pontuações receberão:

- Certificado de participação, a ser entregue durante a realização da II Mostra "Coelho Neto, Aqui tem SUS";

- Premiação financeira, conforme os valores abaixo:

##### Classificação



**Valor da Premiação**

- 1º Lugar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
2º Lugar R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
3º Lugar R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
4º Lugar R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**III – Modalidade: Experiências Acadêmicas**

As 03 (três) experiências acadêmicas que obtiverem as maiores pontuações atribuídas pela Comissão Avaliadora receberão:

- Certificado de participação, a ser entregue durante a realização da II Mostra “Coelho Neto, aqui tem SUS”;
- Premiação financeira, custeada com recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde (FMS), nos seguintes valores:

**Classificação****Valor da Premiação**

- 1º Lugar R\$ 4.000,00 (seis mil reais)  
2º Lugar R\$ 2.000,00 (três mil reais)  
3º Lugar R\$ 1.000,00 (dois mil reais)

**§2º - Do Responsável pelo Pagamento**

A responsabilidade pelo pagamento da premiação financeira aos autores e da remuneração adicional aos orientadores será do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as normas legais vigentes.

**TÍTULO IV****DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

Art. 13º - O responsável pela apresentação do trabalho selecionado deverá apresentar o trabalho na II “Mostra Coelho Neto, Aqui tem SUS” que será realizada no dia 27 de novembro de 2026, local a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde.

§1º A Secretaria Municipal de Saúde NÃO se responsabilizará por eventuais despesas que o responsável venha a ter pela apresentação do trabalho, no dia da II “Mostra Coelho Neto Aqui tem SUS”.

**TÍTULO V****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 14º - A Secretaria Municipal de Saúde nomeará os Avaliadores da II Mostra “Coelho Neto, Aqui tem SUS”, responsáveis pela avaliação das experiências.

Art.15º - Os integrantes da Comissão Avaliadora da Mostra não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra

ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art. 16º - A banca avaliadora da II Mostra “Coelho Neto, Aqui tem SUS”, será composta por profissionais de instituições de ensino superior, com capacidade técnica na área da saúde.

Art. 17º - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª Mostra “Coelho Neto, aqui tem SUS.”

Coelho Neto - MA, 06 de agosto de 2026.

Samuel Jonathan de Lima Bastos

Presidente da Comissão Organizadora da II Mostra “Coelho Neto, aqui tem SUS”

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO****I- IDENTIFICAÇÃO:****UNIDADE DE SAÚDE VINCULADO:****AUTOR PRINCIPAL****NOME COMPLETO****E-MAIL:****TELEFONE:****OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5)****NOME COMPLETO**

Temáticas: ● GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS ( ) ● CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE ( ) ● GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE ( ) ● ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ( ) ● MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE ( ) ● VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO ( ) ● REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO ( ) ● GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ( ) ● SAÚDE DIGITAL ( ) ● SAÚDE MENTAL ( ) ( ) AGENTE DE SAÚDE NO TERRITÓRIO

**2. NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO****3. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA****4. TÍTULO****5. APRESENTAÇÃO****6. OBJETIVOS****7. METODOLOGIA****8. RESULTADOS****9. CONCLUSÃO****10. PALAVRAS-CHAVE**

OBSERVAÇÃO: O TRABALHO INSCRITO DEVERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 03 (TRÊS) LAUDAS.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.

NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

DATA



## ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

### TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência.

### APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto.

### OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialogue/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa).

### METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência.

### RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência.

### CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações.

### PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**

Prefeito Municipal

**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**

Vice-Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**

Secretária-Chefe da Casa Civil

**MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES**

Secretário de Governo

**FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA**

Secretário de Articulação Política

**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**

Secretário de Gestão e Orçamento

**DOMINGOS DIAS DA SILVA**

Secretária de Educação

**ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**

Secretária de Cultura

**DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO**

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**

Secretário de Saúde

**EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS**

Secretária de Assistência Social e Cidadania

**ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO**

Secretário de Obras e Infraestrutura

**JUVENAL DE MELO OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e

Desenvolvimento Rural

**CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO**

Secretário de Meio Ambiente

**SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES**

Secretário de Juventude

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS**

Secretário de Esporte e Lazer

**SAMANTA LIMA COSTA**

Secretária de Comunicação

**FLAYNIE REGO DE ASSIS**

Secretária da Mulher

**ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO**

Controladora Geral

**RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO**

Procuradora Geral do Município

**LIDIANE AGUIAR BASTOS**

Ouvidora Geral

**KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA**

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade

Urbana

**HINO DE COELHO NETO****LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
Grande é a tua localização  
À margem esquerda do Rio Parnaíba  
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
A indústria brotou de repente  
Coelho Neto, teu nome reflete  
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente serás protegida  
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
Tão grande são tuas tradições  
Que teu povo fraterno e honesto  
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
Florescem sob este céu escuro  
Que a semente dos antepassados  
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente será protegida  
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE  
**COELHO NETO**  
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> / (98)3473-1121

